



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 566  
Proj. Dec. Leg. Nº 02/14  
Autor: Ver. Fátima Santiago

Maceió, 03 de junho de 2014

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Eminent Professor EDINALDO AFONSO MARQUES MELO pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 03 de junho de 2014

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos três (03) dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (2014).



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Superintendência de Arquivo  
m, 11/06/2014  
Leide Cardoso Miranda  
n p/ Div. de Apoio Leg.  
Cardoso